



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

(Em atendimento ao Art. 59 da Lei 13019/2014)

(Em atendimento ao Art. 27 do Decreto Municipal nº. 27.543 de 28/12/2016)

1º SEMESTRE

2025

OSC: Associação Assistencial Projeto Corrente do Bem de Presidente Prudente
Termo de Colaboração - Emenda Impositiva Municipal Nº: 53/25
Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Meta de Atendimento Mensal: 70
Exercício de 2025
Vigência Total da Parceria: Janeiro a Dezembro
Valor Anual do Ajuste: R\$75.000,00
Valor Repassado 1º Semestre: R\$62.652,75

O presente relatório será elaborado em conformidade com o disposto no artigo 59 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como no artigo 27 do Decreto Municipal nº 27.543, de 28 de dezembro de 2016. Terá como base nas informações contidas no Plano de Trabalho, nos Relatórios Mensais de Atendimentos e no Relatório Semestral de Atividades.

Além disso, o relatório apresentará uma análise objetiva e sucinta, abrangendo os seguintes aspectos: descrição sumária das atividades propostas; metas estabelecidas; análise das atividades realizadas; avaliação do cumprimento das metas quantitativas e qualitativas; e o impacto social alcançado em decorrência da execução do objeto, com base nos indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho. Por fim, os valores efetivamente transferidos pela administração pública por meio do Fundo Municipal de Assistência Social.

A OSC realiza o SCFV a crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, adultos de 30 a 59 anos, mulheres a partir de 18 anos e idosos acima de 60 anos. O serviço busca oferecer um espaço de convivência e integração social, sendo realizadas atividades socioeducativas que buscam por princípios como autonomia, autoestima e participação social. Além de oficinas artesanais, esportivas, de estética e gastronômicas.

A meta mensal pactuada foi o atendimento a 70 usuários, contudo a OSC realizada a apenas 58 usuários justificando fatores territoriais e estruturais como acesso ao serviço por pessoas de outros bairros e outros serviços ofertados. Além da dificuldade em atender a meta quantitativa estabelecida, a OSC ainda traz a limitação financeira para a possibilidade de ofertar transporte como uma possível estratégia para amplitude dos atendimentos dos usuários.

GENTE QUE TRABALHA
GESTÃO QUE CUIDA



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**
ASSISTÊNCIA
SOCIAL

A OSC não conseguiu o atendimento de forma contínua das oficinas informadas no Plano de Trabalho devido à ausência de determinados profissionais responsáveis pela execução das oficinas, porém relatam terem remanejado os usuários para as oficinas já existentes não causando grandes prejuízos. Desta forma a OSC apresenta diante da meta proposta o atendimento a 82,8%, sendo que, desses usuários avalia-se que os objetivos foram alcançados por meio do fortalecimento de vínculos comunitários e ampliação de habilidades adquiridas nas oficinas.

Conclui-se que a OSC cumpriu suas metas de forma satisfatória realizando as atividades propostas e se adaptando diante das mudanças apresentadas. Para execução do serviço a OSC recebeu neste semestre o valor de R\$62.652,75 e comprovou através da prestação de contas financeira (envio de notas) que utilizou o recurso de acordo com Plano de Aplicação e Cronograma de Despesas.

Presidente Prudente, 16 de outubro de 2025.

Ariane Lopes Vieira Jacintho Toledo Cesar

Secretária Municipal de Assistência Social

CPF 356.942.858-32

Alicia Santolini Tonon Oliveira

Gestora Técnica

Assistente Social/CRESS 41.702

GENTE QUE TRABALHA
GESTÃO QUE CUIDA



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**
ASSISTÊNCIA
SOCIAL

Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria Nº 07/2025 de 16 de setembro de 2025, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria aprova e homologa este Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

Thaís Bravin Carmello

CPF: 385.770.598-10

Walmara Cristina caldeira de Almeida

CPF: 359.080.828-48

Luzia Fabiana de Sales Macedo

CPF: 265.607.058-97

Presidente Prudente, 16 de outubro de 2025.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D37-2556-98FC-652D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WALMARA CRISTINA CALDEIRA DE ALMEIDA (CPF 359.XXX.XXX-48) em 13/11/2025 13:52:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALICIA SANTOLINI TONON OLIVEIRA (CPF 224.XXX.XXX-46) em 13/11/2025 14:00:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THAÍS BRAVIN CARMELLO (CPF 385.XXX.XXX-12) em 13/11/2025 14:32:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIANE LOPES VIEIRA JACINTHO TOLEDO CESAR (CPF 356.XXX.XXX-32) em 14/11/2025 15:07:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUZIA FABIANA SALES MACEDO (CPF 265.XXX.XXX-97) em 17/11/2025 08:58:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/6D37-2556-98FC-652D>